INDICAÇÃO Nº 245/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM COLOCADAS PLACAS DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA, NAS PROXIMIDADES DE TODAS AS ESCOLAS E CMEIS, INCLUSIVE PLACAS DE CUIDADO CRIANÇAS.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 13 de setembro de 2024.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2024.09.13 11:26:32 -03'00'